ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 04/2026
Data: 01/04/2026

Às 08:30, do dia 01 de abril de 2026, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Organizações Religiosas: Titular: Thiago Ferreira de Paula; Representantes de Entidades que atendem Crianças na 1ª Infância: Titular: Amanda Luisa Oliveira Silva; Entidades que atendem crianças: Titular: Carla Regian Diana e Suplente: Rosiane Aparecida Gibim da Silva; Entidades que Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Margarete Silva Cuba; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil e Suplente: Flávia Barbosa Figueiredo; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes e Suplente: Jéssica Ferruci Cezar; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Karen Araboli Facholli; e como convidadas(os) as Sras. Silmara Mendes de Souza e a Sra. Maria de Lourdes representantes do Conselho Tutelar; Daniele Ap. Calixto da Fonseca representante da RASC; Sras. Camila Alves Garcia e Jucineide Rodrigues representante da APAE.

Iniciando a reunião, a presidente Sra. Andreia começa apresentando os Sr. Paulo do Escritório de Contabilidade Líder, que veio a reunião para falar um pouco sobre a questão da destinação direta para projetos inscritos no conselho. É explicado para os presentes brevemente que o conselho precisa atender a possibilidade de destinação direta para projetos aprovados pelo conselho, além do que já é feito por meio do edital. O Sr. Paulo diz que hoje o que o conselho dispõe é o site do GEPAC que tem um processo muito simplório para a doação ao FMDCA. O conselho vai precisar criar normativas para fazer a gestão dos projetos e depois precisa fazer uma contratação de empresa para fazer a plataforma no site. Ele apresenta de forma preliminar 3 orçamentos que conseguiu para a plataforma, porém informa que são para um sistema inicial, que é importante o conselho definir os requisitos e o que a plataforma precisa ter para solicitar orçamentos novamente, é muito importante definir as regras no começo do projeto da plataforma para que não tenha problema posteriormente durante a implantação. A presidente diz que tem uma comissão própria para ver essas questões, depois vai ser feito uma lista do que precisa ser decidido sobre os requisitos do sistema e a comissão vai refinando. A presidente diz também que essas questões vão precisar ser vistas junto ao CMI, pra que seja feito o sistema para ambos, visto que a legislação é

Ata CMDCA n. 04/2026
Data: 01/04/2026

análoga. Em seguida é partido para a leitura dos ofícios emitidos e recebidos. Primeiro é lido ofício da APIV onde é colocado situação com contratação de Educadores Sociais via MEI (microempreendedor individual). Segundo o ofício o setor de tributação da prefeitura orientou que esse tipo de função deve ser contratado por ME (microempresa) ou NFS (serviço de terceiros - pessoa física), a entidade pede que o conselho dê anuência pra o remanejamento de saldos entre as categorias, informa que não modifica o valor total do repasse. O conselho aprova e fica de encaminhamento enviar uma nota a todas as entidades que possuem projetos junto ao FMDCA orientando a respeito dessa situação. Em seguida é lido ofício do Lar Santa Filomena onde é colocado a situação de que, quando na inscrição do projeto que está em execução hoje, foi apresentado orçamento para a compra de computadores e notebooks. O problema se dá que, agora na execução do projeto, os valores foram atualizados tendo uma diferença superior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a OSC solicita que seja desconsiderado a compra dos notebooks e do projetor, pois a adequação não trará prejuízo ao desenvolvimento do projeto, mantendo a qualidade e o objetivos propostos, os conselheiros aprovam. Em seguida é apresentado o relatório trimestral de violações do Conselho Tutelar, o relatório é lido para todos, a tabela e o relatório do SIPIA serão encaminhados para o grupo da comissão responsável pelo Conselho Tutelar analisar. Em seguida é feito a leitura de uma denúncia anônima recebida por e-mail onde é colocado que a prefeitura não está cumprindo a lei que determinada que a equipe multidisciplinar das escolas precisam ter psicopedagogo, a denúncia também foi enviada para o conselho de educação do município. Os conselheiros conversam a respeito e colocam que assistente social e psicólogo está na lei e é obrigatório, mas que o psicopedagogo aparentemente não está, não possuem certeza, mas que na falta, deveria ser incluído. Fica de encaminhamento enviar ofício para o prefeito solicitando informações sobre a aplicação da lei, se tem algum cronograma de contratação do psicopedagogo. Seguindo a pauta é falado sobre a 2ª fase da campanha do GEPAC, foi dado orçamento e ficará em R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), contará com carro de som, adesivo, publicidade em outdoor, busdoor e material de mídia digital. O conselho aprova para ser gasto até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), fica de encaminhamento fazer a publicação no diário oficial. Sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a presidente explica que haverá a possibilidade de ser marcado para novembro deste ano, devido as eleições, mas ainda o conselho precisa definir uma comissão para resolver essas coisas. Fica definido então a comissão de organização da conferência sendo seus membros: Jéssica, Andreia, Karen, Cintia, Rosiane, Telma,

Ata CMDCA n. 04/2026
Data: 01/04/2026

Amanda e Jeová. Será formando um grupo no whatsapp onde será enviado os materiais para a comissão ler e definir a organização do evento. Finalizando é falado sobre as renovações de atestados de inscrição das entidades do CMDCA, a divisão vai ser feita após o prazo para entrega dos documentos e será enviado no grupo do conselho para os conselheiros se organizarem pra fazer a avaliação e visitas. Nada mais havendo a tratar, às 10:14, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário-Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Andreia da Silva Subtil Andreia da S. Subtil

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 05/2026
Data: 06/05/2026

Às 08:48, do dia 06 de maio de 2026, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Organizações Religiosas: Titular: Thiago Ferreira de Paula; Representantes de Entidades que atendem Crianças na 1ª Infância: Titular: Amanda Luisa Oliveira Silva; Entidades que atendem crianças: Suplente: Alex Alves Dourado; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Margarete Silva Cuba; Profissionais Liberais: Titular: Jeová Ribeiro Pereira; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil e Suplente: Flávia Barbosa Figueiredo; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Karen Araboli Facholli; e como convidada a Sra. Daniele Ap. Calixto da Fonseca representante da RASC.

Iniciando a reunião, a presidente Sra. Andreia agradece a presença de todos e começa com a leitura dos ofícios. Primeiro é lido ofício da Lumen et Fides onde é solicitado autorização do conselho para o convite de 2 servidores da SEDUC para participar de capacitação vinculada a projeto financiado pelo CMDCA, os conselheiros aprovam pois entendem que a SEDUC tenha serviço prestado diretamente ligado ao tema da capacitação e ao atendimento a criança e adolescente. Em seguida é lido e-mail de orientação técnica enviada para as OSC's com projetos financiados pelo FMDCA e FMI a respeito da contratação de Educador Social, discutido na última reunião. Em seguida é lido ofício apresentado pelo 3º Setor da SAS a respeito do projeto da APIV (TF nº 67/2023) que apresentou notas de prestadores de serviços com o número do termo incorreto, onde era para constar 2023 estava constando 2024, é informado ainda que este erro já aconteceu e as notas foram aceitas pelo setor, porém, por se tratar de reincidência, o envio foi feito para o conselho avaliar. Os conselheiros entendem que o erro não foi no número do termo e somente no ano, o projeto foi executado normalmente sem maiores problemas e não aceitar essas notas por conta deste equívoco traria prejuízos irreparáveis para a entidade, portanto o parecer do conselho é favorável pelo aceite. Contudo fica de encaminhamento oficiar a entidade advertindo sobre o erro e cobrando mais atenção para evitar problemas futuros. Seguindo a pauta é falado sobre a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Primeiro a presidente diz que o conselho precisa autorizar um valor para a contratação do palestrante, alguns orçamentos foram solicitados e fica definido até o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a

Ata CMDCA n. 05/2026
Data: 06/05/2026

contratação. Fica deliberado também o valor de até R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a confecção de crachás e banners. Em seguida é discutido sobre a questão da alimentação, como a conferência contará com pelo menos 50% de participação de crianças e adolescentes a comissão sugeriu que fosse organizado um buffet infantil com mini-lanches, batata frita entre outros para as crianças. A presidente informa que conversou junto a SECULT e eles possuem recurso disponibilizado para esse tipo de contratação, a SAS não tem no momento, o valor pode ser até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Após analise fica deliberado o valor de até R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para custeio da alimentação, fica de encaminhamento fazer a publicação de todas essas deliberações no diário oficial. Em seguida é falado sobre o 18 de maio, dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A presidente informa que vai ter um evento da campanha e pede para que os conselheiros ajudem na divulgação, solicita que as entidades que trabalham com crianças e adolescentes enviem um video de no máximo 40 segundos falando um pouco sobre o serviço que a entidade presta e a correlação com o combate a violência de crianças e adolescentes, será encaminhado essa solicitação por e-mail. Os vídeos serão usados para a divulgação da campanha. Finalizando é falado que foi encerrado o prazo para as OSC's enviarem a documentação para renovação de atestados do CMDCA, a divisão das visitas será feita e enviada no grupo para os responsáveis se organizarem, os conselheiros tem até 60 dias para passar o parecer em reunião, fica de prazo limite a reunião de julho. Nada mais havendo a tratar, às 10:04, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Andreia da Silva Subtil Andreia da S. Subtil

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 06/2026
Data: 03/06/2026

Às 08:47, do dia 03 de junho de 2026, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Representantes de Entidades que atendem Crianças na 1ª Infância: Titular: Amanda Luisa Oliveira Silva; Entidades que atendem crianças: Titular: Carla Regiane Diana e Suplente: Alex Alves Dourado; Representantes de Entidades que atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Pastoral da Criança: Titular: Maria Lúcia Alves Garcia Santos e Suplente: Sandra Maria Marcondes de Almeida; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Margarete Silva Cuba; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes e Suplente: Jéssica Ferruci Cezar; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Karen Arabori Facholli e Suplente: Izabel Cristina de Mendonça; e como convidada a Sra. Daniele Ap. Calixto da Fonseca representante da RASC, a Sra. Ariadne Martins Cortes Real representando o Conselho Tutelar e a Sra. Juamara Araújo, representando o Lar Santa Filomena.

Iniciando a reunião, a presidente Sra. Andreia começa lendo a pauta e parte para a leitura dos ofícios emitidos e recebidos. Primeiro é lido ofício enviado ao diretor da Fundação Inova Prudente solicitando a reserva do local para o dia 25/09/2026, para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a reserva já esta certa. Os membros da comissão de organização informa que precisa ser definido algumas questões pendentes quanto a alimentação e sobre a reunião com os diretores das escolas e serviços agendada para 03/07, fica definido uma reunião da comissão para o dia 17/06 as 13:30hs na sede da APIV. Seguindo é lido convite do encontro de apresentação das ações iniciais pra a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, foi enviado também uma solicitação da SEDUC para o conselho indicar 2 representantes para compor o comitê de elaboração do plano. Fica indicadas as Sras. Karen e Margarete, fica de encaminhamento enviar as informações das representantes para os gestores do comitê. Na sequência é lido ofício da Secretaria de Assistência Social informando a troca da secretaria municipal, agora a Secretaria Municipal de Assistência Social é a Sra. Flávia Barbosa Figueiredo Trindade, a Sra. Ariane continuará na secretaria e ficará no lugar dela como representante do conselho. Seguindo é lido ofício encaminhado para o Conselho Tutelar solicitando algumas informações

Ata CMDCA n. 06/2026
Data: 03/06/2026

a respeito da dinâmica de funcionamento dos Conselhos Tutelares de Presidente Prudente, as questões foram respondidas e encaminhadas para a comissão de acompanhamento avaliar. Sobre esse tema a conselheira tutelar Sra. Ariadne explica um pouco sobre a resposta que foi dada e acrescenta que os casos que estavam parados da conselheira tutelar Lara já foram divididos e remanejados entre todos e está sendo feito um mutirão para resolvê-los. Os membros da comissão presentes informam o conselho que, após analise das denúncias recentes, vai sugerir para a prefeitura que seja feita uma auditoria do Conselho Tutelar, a Sra. Ariadne diz que o Ministério Público já notificou o Conselho Tutelar que fará algo parecido. Os conselheiros acham uma boa ideia e fica como encaminhamento oficiar a prefeitura com a sugestão. Finalizando a Sra. Talita passa a visita feita no Projeto Guri junto do conselheiro Sr. Clovis. Ela informa que de forma geral o projeto é muito bom, que eles são muito organizados. Foi levantado dificuldades que eles estão encontrando com transporte público para o transporte das crianças que fazem parte do projeto, a alimentação também é um problema, pois não é fornecido. Ela diz que não há nada para apontar que desabone o projeto e o parecer é pela renovação, os conselheiros aprovam. Nada mais havendo a tratar, às 10:46, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Andreia da Silva Subtil Andreia da S. Subtil